
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
ATO Nº 017

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Balsa Nova no dia que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

Art. 1º. O expediente na Câmara Municipal de Balsa Nova, no dia 09 de dezembro de 2022, em que a Seleção Brasileira de Futebol jogará as 12:00 horas, será das 08:00 horas às 11:00 horas.

Art. 2º Todos os atos legais ou administrativos serão considerados válidos, para todos os seus efeitos, sem qualquer prejuízo em razão da suspensão de que trata este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Balsa Nova, em 06 de dezembro de 2022.

ERNANI BUBNIAK

Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova.

Publicado por:
Marcio Ferreira
Código Identificador:43FE1DB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/12/2022. Edição 2661

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>